

## REQUERIMENTO nº (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de audiência pública para discutir as implicações da aprovação do PLP 136/2023 para a saúde, bem como possíveis providências no âmbito desta comissão.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Saúde, para discutir as implicações da aprovação do PLP 136/2023 para a saúde, bem como, as possíveis providências no âmbito desta comissão, visto que a proposição reduz o piso destinado à saúde para o próximo exercício em até R\$ 18.000.000.000,00 (dezoito bilhões de reais).

Solicito, assim, sejam convidados:

- a) Representante do Ministério da Saúde (MS);
- b) Representante do Tribunal de Contas da União (TCU);
- c) Representante da Controladoria Geral da União (CGU);
- d) Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);
- e) Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – (CONASEMS);
- f) Dra Élida Graziane Pinto; Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo e professora da Fundação Getúlio Vargas(FGV-SP).

### JUSTIFICATIVA

Em 04 de outubro, de 2023, o Senado apreciou e aprovou, em Plenário, o Projeto de Lei Complementar nº 136, de 2023, o qual já havia sido aprovado na Câmara dos Deputados em 13 de setembro deste ano, que dispõe sobre a compensação das perdas de arrecadação dos estados e do Distrito Federal,



\* C D 2 3 1 3 8 5 6 5 7 7 0 0 \*

decorrentes da redução da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS.

Durante a deliberação do mencionado projeto de lei complementar na Câmara dos Deputados, observou-se a inclusão de um dispositivo (art. 15 do Substitutivo), poucos minutos antes da votação final, o qual determina, somente para o exercício de 2023, uma aplicação mínima de recursos para ações e serviços públicos de saúde. Tal dispositivo se revela estranho ao tema central do projeto de lei complementar, que não diz respeito às regras de financiamento da saúde. Esta inclusão inoportuna e inesperada tem sérias implicações no financiamento da saúde no Brasil e, portanto, requer uma análise minuciosa e fundamentada, o que não foi possível nas circunstâncias em que ocorreu sua deliberação.

A inclusão do dispositivo tem o objetivo único de reduzir o montante de recursos da União destinado ao financiamento do Sistema Único de Saúde. O PLP desobriga o governo a destinar 15% da receita corrente líquida (RCL) para a área da Saúde, como forma de compensar a perda de arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) dos estados, proveniente da redução da alíquota em combustíveis na segunda metade de 2022.

Reducir recursos da Saúde agrava o subfinanciamento e ameaça a assistência à população brasileira. Historicamente, conforme atestam vários estudos de especialistas em Direito Sanitário e em Economia da Saúde, o SUS tem enfrentado um processo de subfinanciamento crônico.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais membros da Comissão de Saúde, no sentido da aprovação do presente requerimento nos termos deste documento.

**Sala das comissões, de 2023.**

**Adriana Ventura**  
Deputada Federal



\* C D 2 3 1 3 8 5 6 5 7 7 0 0 \*



## **Requerimento (Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer a realização de audiência pública para discutir as implicações da aprovação do PLP 136/2023 para a saúde, bem como possíveis providências no âmbito desta comissão.

Assinaram eletronicamente o documento CD231385657700, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)

